



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 09 / 2026

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural a confecção e instalação de uma placa de identificação na entrada da Linha Santo Antônio.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural a confecção e instalação de uma placa de identificação na entrada da Linha Santo Antônio.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo facilitar a localização e identificação da Linha Santo Antônio, auxiliando moradores, visitantes, produtores rurais, prestadores de serviços, transporte escolar, serviços de saúde e demais atendimentos públicos que utilizam a via.

A ausência de sinalização adequada dificulta o acesso, especialmente para pessoas que não conhecem a região, podendo ocasionar atrasos em atendimentos essenciais e transtornos à população local.

Dessa forma, a instalação da placa de identificação contribuirá para melhor orientação, organização do tráfego e valorização da comunidade, atendendo a uma demanda dos moradores da localidade. Peco a colaboração dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador CMSFG